



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.519, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a delimitação do perímetro das Ruas Dr. Adjalme Carneiro e Major Siqueira, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam delimitados na forma descrita nos incisos deste artigo o perímetro das Ruas Dr. Adjalme Carneiro e Major Siqueira, de que trata o Decreto Municipal nº 475, de 25 de setembro de 1973:

I – Rua Dr. Adjalme Carneiro (Adjalme Martins Carneiro): início na confluência da Rua José Gomes Braga com Av. Dr. Ângelo Porto e término na esquina com Rua Cônego Agostinho A. Moreira;

II – Rua Major Siqueira (Major Joaquim Siqueira): início na esquina com a Rua Cônego Agostinho A. Moreira, até o seu final.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 21 de dezembro de 2017.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-c: 22/12/2017